



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 095/2021

DATA: 18 de janeiro de 2021.

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 04 de janeiro de 2021 o Sr. **Thiago Rodrigues de Oliveira**, servidor efetivo no cargo de **Arquiteto**, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 2700**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos para Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 18 de janeiro de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima
Secretário Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

Daiane Quirino dos Santos Felder
Secretária Municipal de Planejamento e Projetos.

Registre-se e afixe-se.